



ATA DA 47ª (QUADRAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª (DÉCIMA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. EM 03 (TRÊS) DE AGOSTO DO ANO DE 2022, ESTIVERAM PRESENTES OS VEREADORES: LÉO SALES, INSPETOR MORAES, PAULINHO, IVONALDO LIMA, ANTENOR, CARLOS ALBERTO, LUCINILDO FROTA, JEORGENES CASTRO, RAFAEL LACERDA, ROMUALDO BEZERRA, DEMIR PEIXOTO, CAPITÃO MARTINS, ALINE DO HOSPITAL, ROBÉRIO SANTOS, FABIANO BRAGA, SILVANA MACIEL, WAGNER NOGUEIRA, CRISTIANO BRANDÃO, ABIAS BEZERRA, JÚLIO CÉSAR E IRMÃO RAIMUNDINHO. HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O PRESIDENTE VEREADOR DEMIR PEIXOTO ABRE A PRESENTE SESSÃO. EM SEGUIDA SOLICITA A SECRETÁRIA ALINE DO HOSPITAL QUE FAÇA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. POSTA A REFERIDA ATA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO FOI **APROVADA POR UNANIMIDADE**. PELA ORDEM O VEREADOR LUCINILDO FROTA FALA QUE ESTÁ ACONTECENDO HOJE NA CÂMARA UMA SUBSERVIÊNCIA AO EXECUTIVO. DIZ QUE ASSUME O ERRO POR TER DEIXADO PASSAR NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA UMA MATÉRIA QUE ALTERA O REGIMENTO INTERNO E TIROU TOTAL AUTONOMIA DE MARCAR A REUNIÃO DA CCJ. CITA O ARTIGO 85 ONDE ANTERIORMENTE O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA TINHA ATÉ 14 DIAS PARA ANALIZAR JUNTO COM O RELATOR E O MEMBRO SE NÃO FOR EM REGIME DE URGÊNCIA E HOJE O PROJETO LIDO NA SESSÃO TEM QUE SER APROVADO ATÉ A SESSÃO SEGUINTE, E SE O PRESIDENTE NÃO PAUTAR O



PROJETO, O MESMO VAI AUTOMATICAMENTE PARA A PAUTA DA CCJ. FALA QUE O RELATOR E O MEMBRO SE REUNIRAM POR CONVOCAÇÃO AUTOMÁTICA POR INTERESSE DO GOVERNO UMA MATÉRIA QUE FOI LIDA NO DIA ANTERIOR. DIZ QUE A MATÉRIA FOI VOTADA NA CCJ CRIA CRÉDITO ADICIONAL DO EMPRÉSTIMO DE 120 MILHÕES DE REAIS E QUE NÃO É UM PROJETO SIMPLES. FALA QUE O PROJETO FOI LIDO NUM DIA E APROVADO NO OUTRO SEM A PRESENÇA DO PRESIDENTE DA CCJ. DIZ QUE NÃO FOI COMUNICADO DA REUNIÃO. PELA ORDEM O VEREADOR **CAPITÃO MARTINS** FALA AO VEREADOR LUCINILDO FROTA QUE NÃO HOUE ATROPELO E QUE ESTÃO SEGUINDO O REGIMENTO INTERNO. DIZ QUE A CÂMARA MUNICIPAL, OS VEREADORES E AS COMISSÕES NÃO PODEM FICAR SUBJULGADOS A VONTADE DE UM ÚNICO VEREADOR. CITA QUE NO DIA ANTERIOR FALOU PARA O VEREADOR LUCINILDO QUE O PROJETO HAVIA SIDO LIDO E QUE O MESMO DISSE QUE IRIA PAUTAR NO DIA SEGUINTE A LEITURA. O VEREADOR CAPITÃO MARTINS LÊ O ARTIGO 85 DO REGIMENTO INTERNO. FINALIZA DIZENDO QUE ESTÁ APENAS SEGUINDO AS MUDANÇAS QUE FORAM FEITAS. PELA ORDEM O VEREADOR **JÚLIO CÉSAR** FALA QUE LOGO QUE CHEGOU VIU O VEREADOR LUCINILDO FAZENDO O PROTESTO COM RELAÇÃO A VOTAÇÃO URGENTE QUE A CÂMARA FEZ E DIZ CONCORDAR COM O MESMO QUE A CADA DIA A CÂMARA ESTÁ MAIS SUBSERVIENTE AO QUE O EXECUTIVO MANDA PARA A CASA. DIZ TAMBÉM QUE PARA MATÉRIA DE URGÊNCIA TEM 5 DIAS, MAS QUE O PREFEITO E ALGUNS VEREADORES SE REUNEM E ESTABELECEM QUE FICA AUTOMÁTICA PARA A PRÓXIMA SESSÃO. DIZ QUE SE ASSOCIA AO



VEREADOR LUCINILDO EM SEU PROTESTO E QUE INFELISMENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ PARECE MAIS UMA SECRETARIA MUNICIPAL ONDE O PREFEITO PUNE COM A PERDA DE CARGOS NA PREFEITURA O VEREADOR QUE VOTAR CONTRA. O SENHOR PRESIDENTE SOLICITA A SECRETÁRIA ALINE DO HOSPITAL QUE FAÇA A LEITURA DO EXPEDIENTE. FORAM LIDOS: **PROJETO DE LEI DE Nº 285**, DE AUTORIA DO VEREADOR ROBÉRIO - INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI DE Nº 286**, DE AUTORIA DO VEREADOR JEORGENES - DISPÕE SOBRE A RETIRADA DE VEÍCULOS ABANDONADOS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI DE Nº 287**, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMUALDO BEZERRA - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ARTE NA ESCOLA, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI DE Nº 288**, DE AUTORIA DO VEREADOR LÉO SALES - CRIA O PROGRAMA FAZENDO ARTE NAS LAGOAS E ADOTA PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI DE Nº 289**, DE AUTORIA DO VEREADOR IVONALDO LIMA - DENOMINA DE RUA ADÔNIAS ABREU À RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, LOCALIZADA NO BAIRRO PAJUÇARA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI DE Nº 290**, DE AUTORIA DO VEREADOR ABIAS BEZERRA - DENOMINA NOME DE RUA MANOEL DAMIÃO, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI DE Nº 291**, DE AUTORIA DO VEREADOR INSPETOR MORAES - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA FORTALECER A FAMÍLIA, DESTINADAS A FAMÍLIAS DE



BAIXA RENDA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº 224**, DE AUTORIA DO VEREADOR JEORGENES - DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE QUEIMADAS NAS VIAS PÚBLICAS E NOS IMÓVEIS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº 225**, DE AUTORIA DO VEREADOR ABIAS BEZERRA - CRIA O PROJETO SOBREVIDA, DE ADESÃO AOS CUIDADOS COM A SAÚDE E PREVENÇÃO AO SEDENTARISMO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº 226**, DE AUTORIA DO VEREADOR IVONALDO LIMA - CRIA O PROGRAMA DE CURSOS PREPARATÓRIOS PARA INGRESSO NAS ESCOLAS CÍVICO - MILITARES E MILITARES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **MOÇÃO DE Nº 098**, DE AUTORIA DO VEREADOR ABIAS BEZERRA - REQUER QUE SEJA CONSIGNADO EM ATA E ENCAMINHA VOTOS DE PESAR A FAMÍLIA DO SENHOR FRANCISCO BRAZ VIEIRA, PELO SEU FALECIMENTO OCORRIDO NO DIA 19 DE JULHO DE 2022. O SENHOR PRESIDENTE ENCAMINHA OS PROJETOS PARA AS COMISSÕES COMPETENTES E AS MOÇÕES PARA ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO. **REQUERIMENTOS DE Nº 660 AO 675/2022** DE AUTORIA DOS VEREADORES: ROBÉRIO, CARLOS ALBERTO, DEMIR PEIXOTO, IRMÃO RAIMUNDINHO, CRISTIANO BRANDÃO, ROMUALDO BEZERRA, LÉO SALES, JEORGENES, ALINE DO HOSPITAL, ANTENOR, FABIANO BRAGA, IVONALDO LIMA, ABIAS BEZERRA, SILVANA MACIEL E INSPETOR MORAES. O SENHOR PRESIDENTE DEMIR PEIXOTO ENCAMINHA OS REQUERIMENTOS PARA ORDEM



DO DIA DESTA SESSÃO. ENCERRADA A LEITURA DO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O ESPAÇO DO PEQUENO E GRANDE EXPEDIENTE. O PRIMEIRO INSCRITO NO **PEQUENO EXPEDIENTE**, O **VEREADOR LÉO SALES** CUMPRIMENTA A TODOS, FALA QUE NO ANO PASSADO APRESENTOU UMA SOLICITAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA QUE O MESMO PUDESSE INTERVIR JUNTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS DOS BAIRROS MUCUNÃ, JAÇANAÚ, TIJUCA, CÁGADO E ADJACÊNCIAS A ABERTURA DE UMA TURMA DO PROGRAMA UNIVERSIDADE OPERÁRIA. DIZ QUE ACREDITA QUE O PROGRAMA TEM UM PAPEL SIGNIFICATIVO E FUNDAMENTAL NA VIDA DE TODOS QUE JÁ PARTICIPARAM DO PROGRAMA. FALA QUE LEVOU ESSA DEMANDA JUNTO AO PREFEITO, POIS ESSA REGIÃO AINDA NÃO HAVIA TIDO NENHUM PROGRAMA PARA ATENDER AQUELA ÁREA E HÁ UMA GRANDE NECESSIDADE. DIZ QUE ANDOU EM TODAS AS ESCOLAS E DIVULGOU AO MÁXIMO PARA QUE AS PESSOAS QUE TIVESSEM O PERFIL PUDESSEM SE INSCREVER. CONVIDA AOS VEREADORES A PARTICIPAREM DA AULA INAUGURAL NA ESCOLA JOÃO MAGALHÃES. FALA AINDA QUE JÁ APRESENTOU NA TRIBUNA DESSA CASA E PEDIU AO PREFEITO QUE INTERMEDIASSE JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO. DIZ QUE O PREFEITO PROVIDENCIOU A DESAPROPRIAÇÃO DO TERRENO PARA OFERECER E APRESENTAR AO GOVERNO DO ESTADO. CITA QUE O VEREADOR IVONALDO LIMA TAMBÉM TEM ATUADO MUITO NESSA ÁREA, POIS A PAJUÇARA TAMBÉM SERÁ CONTEMPLADA COM UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL



E QUE O PREFEITO DISPONIBILIZOU E ARTICULOU A AQUISIÇÃO DO TERRENO COM A METRAGEM EXIGIDA PELA SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO. CITA AINDA A NECESSIDADE DESSAS ESCOLAS, POIS HÁ UM DÉFCIT DEVIDO A FALTA DE OPORTUNIDADE. TAMBÉM FALA QUE JUNTO COM A SECRETARIA DE JUVENTUDE TENTANDO ABRIR UMA TURMA DO PRÉ ENEM NO BAIRRO DA MUCUNÃ PARA QUE POSSA CONTRIBUIR NO INGRESSO DOS JOVENS NA FACULDADE. O SEGUNDO INSCRITO NO **PEQUENO EXPEDIENTE**, O **VEREADOR CRISTIANO BRANDÃO** SAÚDA A TODOS, INICIA PARABENIZANDO A REGIÃO DO GRANDE ACARACUZINHO QUE FOI CONTEMPLADO COM UMA ARENINHA. DIZ FICAR FELIZ COM O EQUIPAMENTO QUE SERÁ BEM UTILIZADO PELOS DESPORTISTAS DA ÁREA E POR TER HOMENAGEADO UM GRANDE LÍDER DAQUELA REGIÃO, O SAUDOSO LUCIMÁRIO NUNES CAITANO. FALA QUE ACOMPANHOU A LUTA DO EX SECRETÁRIO DE ESPORTES MÁRCIO CAETANO EM BUSCA DA ARENINHA. PELA ORDEM O VEREADOR **FABIANO BRAGA** FALA QUE AS QUADRAS ESPORTIVAS DO CONJUNTO TIMBÓ ESTÃO EM EXCELENTE ESTADO E REFORÇA O PEDIDO DO POLO DE LAZER NO CAMPO QUE FICA ENTRE AS RUAS 133, 134 E 135. PARABENIZA AO ATLETA MATEUS KAUAN QUE FOI CONTRATADO PELA EQUIPE DE FUTSAL DO SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA. CONVIDA A TODOS PARA A 8ª EDIÇÃO DO TRADICIONAL TORNEIO JOSÉ CARLOS SANTOS QUE ACONTECERÁ NO DIA 14 DE AGOSTO NO CAMPO DO ATLÉTICO DO CONJUNTO TIMBÓ. AGRADECE PELA PARCERIA AO SECRETÁRIO DE ESPORTES TALES SARAIVA, O SECRETÁRIO DE



CULTURA DANIEL SIDRIM E AO PREFEITO PELAS MELHORIAS FEITAS NO MUNICÍPIO. O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO **VEREADOR CAPITÃO MARTINS** SAÚDA OS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA QUE PRESTARÁ APOIO A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. O PRIMEIRO INSCRITO NO **GRANDE EXPEDIENTE**, O **VEREADOR LUCINILDO FROTA** CUMPRIMENTA AOS PRESENTES, FALA QUE ADMITIU O ERRO QUE NO ALVOROÇO DA VOTAÇÃO DOS PROJETOS NAS COMISSÕES. CITA QUE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 85 DO REGIMENTO INTERNO PASSOU PELA COMISSÃO E FOI VOTADO EM BLOCO POR UMA FALHA. DIZ QUE NO DIA TINHA UM PROJETO PARA REGULAMENTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS DESSA CASA E FOI APROVADO JUNTAMENTE A ESTE PROJETO. FALA QUE SE TIVESSE VISTO TERIA VOTADO CONTRA, ADMITE O ERRO POR NÃO TER VISTO. DIZ QUE QUANDO FOI LIDER DO GOVERNO SEMPRE DAVA VOZ AO CONTRADITÓRIO E QUANDO TINHA MATÉRIAS POLÊMICAS PASSAVA PARA A OPOSIÇÃO. FALA QUE ESSE ARTIGO TIRA TODO DIREITO AO CONTRADITÓRIO E A OPORTUNIDADE PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA TEMPO PARA DISCUTIR. CITA QUE ANTES TINHAM 14 DIAS QUANDO O PROJETO NÃO ERA DE URGÊNCIA E 7 DIAS PARA DISCUTIR E VOTAR NA COMISSÃO QUANDO ERA PROJETO DE URGÊNCIA. DIZ QUE NÃO ERA VONTADE DO VEREADOR, MAS ERA O DIREITO QUE O REGIMENTO DAVA AO PRESIDENTE DA CCJ ABRIR PARA AS ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES, SERVIDORES E PARA QUEM QUISESSE DISCUTIR E HOJE NÃO TEM MAIS TEMPO PARA DISCUTIR. FALA QUE NO DIA EM QUE FOI DISCUTIDA A



ALTERAÇÃO DO REGIMENTO NA LEGISLATURA PASSADA ONDE FALARAM DO TEMPO DE DISCUSSÃO DO PEQUENO E GRANDE EXPEDIENTE E QUE O VEREADOR JÚLIO CÉSAR FOI CHAMADO VÁRIAS VEZES PARA DAR IDÉIA SOBRE O REGIMENTO. FORAM TIRADOS ALGUMAS QUESTÕES POLÊMICAS, MAS QUE DEIXARAM UM ESPAÇO PARA OPOSIÇÃO QUE HOJE NÃO TEM MAIS JÁ QUE MESMO SE O PRESIDENTE DA COMISSÃO NÃO CONVOCAR A REUNIÃO DA CCJ, ELA SERÁ CONVOCADA AUTOMATICAMENTE. FALA QUE POR SEREM 3 MEMBROS, SENDO 2 ALIADOS A MATÉRIA É APROVADA. CITA QUE O VEREADOR CAPITÃO MARTINS FALOU COM ELE E QUE O PRESIDENTE DEMIR PEIXOTO QUESTIONOU SE IRIA PAUTAR E O VEREADOR LUCINILDO DISSE QUE ACHAVA QUE NÃO IRIA. DIZ QUE NÃO RECEBEU SE QUER UMA MENSAGEM NO WHATSAPP CONFIRMANDO. SOLICITA QUE DE ACORDO COM O ARTIGO 85 QUE SEJA PELO MENOS INCLUIDO NO GRUPO DE WHATSAPP A CONVOCAÇÃO AUTOMÁTICA, PARA SABER O HORÁRIO. DIZ QUE O REGIMENTO É OMISSO POR DIZER QUE É AUTOMATICAMENTE CONVOCADA A REUNIÃO DA CCJ CASO O PRESIDENTE NÃO CONVOQUE, MAS NÃO ESPECIFICA A HORA. DIZ AINDA QUE ESTAVA NA CÂMARA E NÃO FOI CHAMADO, ACONTECENDO A REUNIÃO SEM A SUA PRESENÇA. CITA O ARTIGO 24, ONDE DIZ QUE O VEREADOR TEM QUE PARTICIPAR DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES TEMÁTICAS SE FOR CONVOCADO E O MESMO NÃO FOI CONVOCADO E NÃO SABIA DO HORÁRIO EM QUE ACONTECEU. FALA QUE JUNTO COM O VEREADOR CAPITÃO MARTINS TRAVARAM A PAUTA QUANDO PESSOAS LIGADAS AOS MESMOS NÃO FORAM APROVADAS NO



PROGRAMA QUALIFICA E O GOVERNO CONVERSOU COM OS VEREADORES E RESOLVERAM SOBRE ALGUMAS INDICAÇÕES POLÍTICAS. FALA AINDA QUE VÁRIOS VEREADORES FORAM CONTRA ALGUMAS INDICAÇÕES DO EXECUTIVO. DIZ QUE AS VEZES FICA CONDICIONADO A VOTAR MATÉRIAS POR TER INDICAÇÕES NO GOVERNO. DIZ AINDA QUE ESTÁ NO 5º (QUINTO) MANDATO E NÃO SOBREVIVE DO SALÁRIO DE VEREADOR E INDEPENDENTE DE SER ELEITO OU NÃO COMO DEPUTADO ESTADUAL IRÁ CONTINUAR COM O MESMO POSICIONAMENTO. CITA QUE NO SEGUNDO ANO DE SEU PRIMEIRO MANDATO ROMPEU COM A GESTÃO PORQUE QUERIAM OBRIGAR A VOTAR EM UM DEPUTADO FEDERAL LIGADO AO GOVERNO E O MESMO DISSE QUE IRIA APOIAR UM CANDIDATO QUE PUDESSE TRAZER RECURSOS JÁ QUE O PREFEITO NA ÉPOCA DIZIA QUE NÃO PODIA ATENDER A UM PEDIDO DO VEREADOR E QUE A CONDIÇÃO ERA APOIAR O CANDIDATO A DEPUTADO OU PERDERIA OS EMPREGOS QUE TINHA INDICADO NA PREFEITURA, MAS QUE RESPONDEU QUE PODERIA DEMITIR, POIS O COMPROMISSO NÃO ERAM OS CARGOS E SIM ATENDER AS SOLICITAÇÕES E REQUERIMENTOS DE MELHORIAS PARA OS BAIRROS. O VEREADOR LUCINILDO SE DECLARA INDEPENDENTE E QUE JÁ VOTOU EM VÁRIAS MATÉRIAS DO GOVERNO, MAS CHEGA UM MOMENTO EM QUE NÃO DÁ MAIS, COMO O TRABALHO FEITO PARA ALTERAR O REGIMENTO. CITA QUE EM 2004 VOTOU EM MARGARETH ROSE PARA PREFEITA E ENQUANTO MUITOS SAIRAM NO MEIO DO CAMINHO ELE FICOU ATÉ O FIM, FOI CHAMADO PELO ENTÃO DEPUTADO ROBERTO PESSOA QUE



PERGUNTOU O QUE QUEIRA PARA DESISTIR DA CANDIDATURA DE VEREADOR E QUE ELE RESPONDEU QUE NÃO ACEITAVA NENHUMA CONDIÇÃO PARA DESISTIR DA CANDIDATURA. DIZ QUE NÃO SE ARREPENDE DOS SEUS POSICIONAMENTOS E QUE ESSA É A TERCEIRA VEZ QUE ROMPE COM O GOVERNO, MAS QUE O POVO DE MARACANAÚ VAI ENXERGAR QUE PRECISAMOS DE UMA NOVA OPÇÃO E QUE AS PESSOAS NÃO PODEM FICAR NA CONDIÇÃO DE TER QUE VOTAR EM UM PRA NÃO VOTAR NO OUTRO E DIZ QUE A POPULAÇÃO PRECISA DE OPÇÃO. DIZ AINDA QUE ESTÁ NESSA LUTA E O TEMPO É QUEM VAI DIZER. FALA AOS VEREADORES QUE ELES SÃO MEROS PARTICIPANTES DESSE MOMENTO E QUE DAQUI A ALGUNS ANOS NENHUM ESTARÁ MAIS NESSA CASA, SERÃO OUTROS PARTICIPANTES, ASSIM COMO NOS ANOS 90 ERAM OUTROS VEREADORES E ELE MESMO NÃO IMAGINAVA ESTAR NESSA CASA E EM 2002 NÃO IMAGINAVA NEM EM SER CANDIDATO. FINALIZA DIZENDO QUE NÃO TEM NADA CONTRA OS VEREADORES E QUE SE FALOU ALGO QUE MACHUCOU ALGUM VEREADOR ELE PEDE DESCULPAS, MAS O QUE ELE FALOU VEIO DO CORAÇÃO. DIZ QUE NÃO TEM NADA CONTRA OS PREFEITO ROBERTO PESSOA NEM AO EX PREFEITO FIRMO CAMURÇA E DESEJA SAÚDE E SUCESSO PARA ELES, MAS PEDE QUE DEIXEM O POVO DECIDIR O QUE ELES QUEREM. O SEGUNDO INSCRITO NO **GRANDE EXPEDIENTE**, O **VEREADOR CAPITÃO MARTINS** SAÚDA A TODOS, FALA QUE NENHUM DOS VEREADORES DESEJAM QUE O VEREADOR LUCINLDO FROTA TENHA INSUCESSO EM SUA EMPREITADA, DIZ QUE ADMIRA A CORAGEM DO MESMO E QUE SEMPRE FOI UM VEREADOR



RESPEITOSO E AGUERRIDO. FALA QUE NÃO ESTÁ EM DEFESA DO GOVERNO, MAS SIM DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA. DIZ QUE LIGOU PARA O VEREADOR LUCINILDO ANTES DO INICIO DA SESSÃO E QUE NO DIA ANTERIOR SE ENCONTRARAM NA PRESIDÊNCIA E FOI INFORMADO QUE PAUARIA A MATÉRIA E NÃO PAUTOU, NEM ATENDEU A LIGAÇÃO. CITA QUE NÃO VOTOU A MATÉRIA QUE MUDOU O REGIMNTO INTERNO, MAS QUE ESTÁ EM DEFESA DELA, POIS A COMISÃO NÃO PODE PARAR A BEL-PRAZER DO PRESIDENTE E QUE O QUE O VEREADOR LUCINILDO FEZ NO PLENÁRIO, FALANDO POR 20 MINUTOS SEM QUE NINGUÉM ATRAPALHASSE É O CONTRADITÓRIO EM RELAÇÃO AO RESTANTE DOS MEMBROS DA CCJ E O QUE ELE ESTÁ FAZENDO É O CONTRADITÓRIO EM RELAÇÃO AO QUE O VEREADOR LUCINILDO DISSE. FALA QUE A CAMARA MUNICIPAL E AS COMISSÕES ESTÃO SENDO RESPEITADAS E SE A MATÉRIA TIVESSE SIDO PAUTADA NA COMISSÃO TAMBÉM TERIA O CONTRADITÓRIO PORQUE O VEREADOR LUCINILDO PODERIA TER VOTADO CONTRA. DIZ QUE ESTÁ INCOMODADO POR TAMBÉM SER DA CCJ E NÃO IRÁ FICAR ESPERANDO O PRESIDENTE PAUTAR UMA MATÉRIA QUANDO QUISER. DIZ AINDA QUE NINGUÉM CHEGARÁ AOS PÉS DO VEREADOR LUCINILDO NA DEFESA DO GOVERNO E QUE O FEZ COM TODA CAPACIDADE E CONHECIMENTO QUE TINHA E QUE NENHUM VEREADOR É CAPAZ. EM APARTE O **VEREADOR PAULINHO** DIZ QUE ESTIVERAM NA SALA DA PRESIDÊNCIA E QUE É TESTEMUNHA QUE VIU O VEREADOR CAPITÃO MARTINS TENTANDO SE COMUNICAR COM O VEREADOR LUCINILDO FROTA E QUE QUERIAM QUE ELE



ESTIVESSE LÁ PARA COLOCAR AS MATÉRIAS PARA SEREM VOTADAS. FALA QUE NO DIA QUE FOI APROVADA A MUDANÇA DO REGIMENTO AS MATÉRIAS FORAM LIDAS UMA POR UMA E QUE NUNCA IMAGINARAM QUE O PRESIDENTE DA CCJ NÃO CHEGARIA A LER, TENDO EM VISTA QUE O MESMO É UM DOS VEREADORES MAIS TÉCNICOS DESSA CASA E QUE EM MOMENTO NENHUM AGIRAM DE MÁ FÉ. DIZ QUE NA CCJ APENAS JULGAM O MÉRITO E QUE OS PROJETOS DO EXECUTIVO NÃO SÃO INCONSTITUCIONAIS E APÓS VOTAÇÃO NA COMISSÃO SEGUEM PARA QUE SEJA VOTADO EM PLENÁRIO. FINALIZA DIZENDO QUE APENAS CUMPRIRAM O QUE ESTÁ NO REGIMENTO E QUE ESTÃO NESSA CASA PARA SERVIR AO POVO E DAR CONTINUIDADE AO PROJETOS QUE VENHAM FAVORECER AO POVO. EM SEGUIDA O VEREADOR **CAPITÃO MARTINS** DIZ QUE O VEREADOR LUCINILDO ROMPEU COM O GOVERNO POR DUAS VEZES, MAS VOLTOU E QUE FALOU COMO SE CADA UM DOS VEREADORES QUE ESTÃO NO GOVERNO DE SEREM SUBSERVIENTES. CITA QUE JÁ VOTOU CONTRA O GOVERNO, MAS CONTINUA NO GOVERNO. DESEJA QUE O VEREADOR LUCINILDO SEJA ELEITO DEPUTADO PARA ABRIR VAGA PARA O SUPLENTE ASSUMIR, MAS CASO NÃO SEJA ELEITO QUE VERÁ O MESMO DEFENDER O MESMO GOVERNO QUE ELE ESTÁ FALANDO HOJE. PELA ORDEM O **VEREADOR LUCINILDO FROTA** DIZ QUE O VEREADOR INSPETOR MORAES VOTOU NELE 2 (DUAS) VEZES PARA VERERADOR E PROVOU QUE É AMIGO NOS MOMENTOS MAIS DIFÍCEIS DA VIDA DELE E QUE CONTINUARÁ SENDO AMIGO INDEPENDENTE DA POLÍTICA. CITA UMA FRASE QUE O MESMO FALOU: “SÓ NÃO MUDA DE IDÉIA



QUEM NÃO AS TEM”. FALA QUE TODAS AS VEZES EM QUE VOLTOU PARA O GOVERNO NUNCA PEDIU PARA VOLTAR, MAS QUE FOI PROCURADO E SEMPRE COLOCOU EM PRIMEIRO LUGAR O INTERESSE PÚBLICO. EM 2007 VOLTOU PORQUE TROUXERAM BENEFÍCIOS QUE QUANDO ERA ALIADO NÃO AS TINHA. EM 2019 FOI PROCURADO NOVAMENTE E ELE DISSE QUE NÃO VOLTARIA POIS NÃO TERIA SIDO ATENDIDO, MAS LOGO DEPOIS LHE ATENDERAM E ELE VOLTOU A APOIAR O GOVERNO. DIZ QUE NÃO FAZ PARTE DE SEUS PLANOS VOLTAR A APOIAR ESSE GRUPO POLÍTICO E QUE HOJE É CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL E QUE TOMOU A DECISÃO QUE NÃO SERÁ MAIS CANDIDATO A VEREADOR EM HIPÓTESE ALGUMA. DIZ NÃO SE APEGAR AO PODER E SE SERÁ ELEITO OU NÃO QUEM DIRÁ SERÁ O POVO. DIZ QUE O MESMO GRUPO POLÍTICO ESTÁ NO PODER POR MUITO TEMPO E QUE HOJE VEMOS O GRUPO DO EX PREFEITO FIRMO CAMURÇA SE DEGLADIANDO COM O GRUPO DOS MOTA EM MARACANAÚ E NEM SEQUER DEIXARAM O FELIPE MOTA SUBIR NO PALCO NO ENCONTRO DO PARTIDO. O TERCEIRO INSCRITO NO **GRANDE EXPEDIENTE**, O **VEREADOR INSPETOR MORAES SAÚDA** AOS PRESENTES, FALA QUE A ENEL É UMA EMPRESA DESORGANIZADA, IRRESPONSÁVEL E PRESTA UM PÉSSIMO SERVIÇO A SOCIEDADE MARACANAUENSE E AO ESTADO EM MODO GERAL. DIZ QUE QUASE TODOS OS DIAS EXISTEM QUEDAS DE ENERGIA NO CONDOMÍNIO JARDINS DA SERRA E QUANDO LIGAM RECLAMANDO É DADO UM PRAZO DE 24 HORAS PARA ATENDER, O QUE TEM CAUSADO UM CONSTRANGIMENTO A POPULAÇÃO. LHE FOI INFORMADO QUE A ASSOCIAÇÃO ENTROU



NA JUSTIÇA POEDINDO IDENIZAÇÃO E A ENEL FOI CONDENADA A PAGAR MAIS DE 100 MIL REAIS DE MULTA. PORÉM ENQUANTO A ASSOSSIAÇÃO DO CONDOMÍNIO JARDINS DA SERRA TEM BONS ADVOGADOS, TEMOS MILHARES DE MARACANAUENSES QUE NÃO TEM CONDIÇÃO DE CUSTEAR UM ADVOGADO E QUE NÃO SABEM NEM O QUE FAZER DIANTE DE UM PROBLEMA TÃO GRAVE. DIZ QUE SEU SONHO É QUE HOUVESSE UMA EMPRESA CONCORRENTE E QUE JÁ FOI PROVADO QUE QUANDO HÁ MONOPÓLIO O SERVIÇO NÃO PRESTA. EM APARTE O **VEREADOR CRISTIANO BRANDÃO** FALA QUE NA AVENIDA CENTRAL DO CONJUNTO ACARACUZINHO TEM UMA ARVORE ONDE OS FIOS PASSAM POR DENTRO E QUE JÁ FORAM FEITOS VÁRIOS PROTOCOLOS PARA QUE O PROBLEMA FOSSE RESOLVIDO E ELES NUNCA APARECEM. CITA QUE TAMBÉM TEM UM POSTE QUE A 5 MESES ESTÁ EM TEMPO DE CAIR E TÃO BEM NÃO FOI RESOLVIDO. O **VEREADOR INSPETOR MORAES** DIZ QUE TEM UM POSTE NO MEIO DA AVENIDA QUE FOI CONSTRUÍDA NA BEIRA RIO E QUE É UMA IRRESPONSABILIDADE. FALA QUE INFELISMENTE O MONOPÓLIO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA É DA ENEL E O QUE PODE SER FEITO EM NOME DO POVO DE MARACANAÚ É FALAR, POIS O CIDADÃO NÃO TEM VOZ ATIVA PARA FALAR E SER OUVIDO, MAS ESSA É A CASA DO POVO E AS DEMANDAS SÃO REPASSADAS E POR TER O PODER DE FALAR EM NOME DA POPULAÇÃO. DIZ QUE GOSTARIA QUE HOUVESSE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA OUVIR OS REPRESENTANTES DA ENEL E EXPLICASSEM O MOTIVO DE ISSO ACONTECER NO NOSSO MUNICÍPIO E TER UMA ENERGIA TÃO



CARA E TÃO MAL PRESTADA. FINALIZA DIZENDO QUE PESQUISOU E EXISTEM 871 PROCESSOS CONTRA A ENEL, FORA OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUE NÃO SÃO CONTABILIZADOS NO DIÁRIO OFICIAL. EM APARTE O **VEREADOR CRISTIANO BRANDÃO** DIZ QUE A GENTE FICA REFÉM A UMA EMPRESA DESSA PORQUE OS MORADORES LIGAM PRA RESOLVER UM ÚNICO PROBLEMA E MESMO ASSIM NÃO É RESOLVIDO E JOGAM CULPA PARA O MUNICÍPIO SENDO QUE A RESPONSABILIDADE É DA ENEL. PELA ORDEM O **VEREADOR ABIAS BEZERRA** REGISTRA A PRESENÇA DO SEU IRMÃO FÁBIO E SEUS SOBRINHOS DENIS, DEISE E LARISSA. **NÃO HAVENDO MAIS INSCRITOS NO PEQUENO E GRANDE EXPEDIENTE**, O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO VEREADOR **CAPITÃO MARTINS** ANUNCIA O INTERVALO REGIMENTAL, SENDO SOLICITADA SUA DISPENSA PELA VEREADORA **ALINE DO HOSPITAL**. SENDO ACATADA, ANUNCIA A ORDEM DO DIA. DEPOIS DISSO, O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO VEREADOR **CAPITÃO MARTINS** COLOCA EM **DISCUSSÃO INICIAL E VOTAÇÃO: MENSAGEM DE Nº 090, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA. MENSAGEM DE Nº 091, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA. SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: PROJETO DE****



INDICAÇÃO DE Nº 219, DE AUTORIA DO VEREADOR JEORGENES - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO ADOTE UMA PRAÇA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº 220, DE AUTORIA DO VEREADOR IVONALDO LIMA** - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM POLO DE ESPORTE E LAZER NO BAIRRO BOA VISTA, DENOMINADO DE PARQUE ESPORTIVO LEONARDO MOURA PEIXOTO. **PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº 221, DE AUTORIA DO VEREADOR CAPITÃO MARTINS** - DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE APARELHOS AUDITIVOS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº 222, DE AUTORIA DO VEREADOR ABIAS BEZERRA** - INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, O MÊS DE JUNHO INDÍGENA, A SER COMEMORADO ANUALMENTE DURANTE O MÊS DE JULHO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº 223, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE DO HOSPITAL** - CRIA O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE ACOLHIMENTO AS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. **MOÇÃO DE Nº 098, DE AUTORIA DO VEREADOR ABIAS BEZERRA** - REQUER QUE SEJA CONSIGNADO EM ATA E ENCAMINHA VOTOS DE PESAR A FAMÍLIA DO SENHOR FRANCISCO BRAZ VIEIRA, PELO SEU FALECIMENTO OCORRIDO NO DIA 19 DE JULHO DE 2022. **TODOS FORAM APROVADOS POR**



UNANIMIDADE, ASSIM COMO, TODOS OS REQUERIMENTOS QUE CONSTAM DO AVULSO, O PRESIDENTE ENCERRA A PRESENTE SESSÃO E CONVOCA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA PARA O DIA 9 (NOVE) DE AGOSTO DO CORRENTE ANO E CONVOCA DUAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS PARA LOGO EM SEGUIDA. PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA.